



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO
 C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50
 Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 22/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 640/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 880.309,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES.	R\$880.309,00
04.001.12.361.40.1117-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	880.309,00
1.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$880.309,00
1.575.0000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2026.

 CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

-.041-**

Prefeito Municipal 2025/2028